



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO GRANDE

---

**Processo Administrativo Licitatório nº. 002/2026**  
**Dispensa Física nº. 001/2026**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO**

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução reforma da Camara de Vereadores de Lajeado Grande. Os serviços deverão compreender o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários, conforme especificações constantes no projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro conforme especificado no Termo de Referência, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, I, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **AUTORIZO** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Lajeado Grande, 19 de fevereiro de 2026.

**Francieli Baggio Biffi**  
**Presidente**